


**Universidade Federal da Bahia - UFBA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**



Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima  
Coordenação Técnica: Luis Borges

Março de 2017  
Contatos: [poshistro@ufba.br](mailto:poshistro@ufba.br) / [lab@ufba.br](mailto:lab@ufba.br)

EX-LIBRIS

BIBLIOTHECA GONÇALO MONIZ  
MEMÓRIA DA SAÚDE BRASILEIRA



# GAZETA MEDICA DA BAHIA.

ANNO VI.

BAHIA 30 DE SETEMBRO DE 1872.

N.º 124.

## SUMMARIO

**MEDICINA.** Memoria historica da Faculdade da Bahia apresentada a congregação pelo Conselheiro Dr. Elias José Pedrosa. Da galvanisação ou applicação das correntes continuas fornecidas pelas pilhas electricas pelo Dr. Cheron. Identidade da doença de Addison com a degeneração das glandulas tubulosas do estomago pelo Dr. Wille Otto. **CIRURGIA.** Esmagamento do braço direito com fractura comminativa do humerus em gente extensa: d'articulação escapulo-humeral, cura pelo Dr. Malaculas A. Gonsalves. **REVISTA SCIENTIFICA.** Academia das sciencias, luz sob pressão, Mr. Frankland, etc., etc., etc. **VARIEDADE**

**Chronica:** Nomeação de oppositores. Summarlo dos factos mais importantes de clinica cirurgica observados no hospital militar da corte durante os annos de 1863 a 1870. Molestias epidemicas. Circunstancias em que podem absorver os principios activos do tabaco os fumistas ou as pessoas que estiverem n'uma atmosfera impregnada do fumo d'aquella substancia. Acções irritantes de certos salões. Os laboratorios publicos na Prussia. Mania homicida. Anti-anesthetico. Estudos medicos na Suecia. Exemplo de longevidade.

## MEDICINA

MEMORIA HISTORICA DO ANNO DE 1871 APRESENTADA  
Á RESPECTIVA CONGREGAÇÃO

Pelo Conselheiro Dr. Elias José Pedrosa

(Lente de anatomia geral e pathologica.)

*Senhores.*—É esta a occasião de dar-vos conta da incumbencia que tão indevidamente me confiastes na sessão ultima d'esta Congregação, celebrada a 18 de Dezembro do anno lindo, em observancia do art. 197 do nosso codigo escolar. A confecção da Memoria Historica, em que devem ser relatados os acontecimentos notaveis do anno que expirara, e especificado o grau de desenvolvimento a que houver sido levada n'esse mesmo periodo a exposição das doutrinas, tanto nos cursos publicos como nos particulares, segundo preceitua o artigo citado, de certo não devia ser confiada a quem de d'entre vós menos habilitações conta para tão elevada commissão.

Conscio de não poder corresponder a vossa expectativa, e entreter a vossa attenção com um escripto que luzisse no primor de idéas e fluencia de estylo com que o têm feito, ha cerca de 16 annos, as mais brilhantes illustrações d'esta Faculdade, eu não hesitaria em pedir-vos a merecida escusa, se não actuasse em mim o desejo de obedecer em tudo aos vossos mandatos, e submeter-me aos deveres impostos aos membros d'esta Faculdade, alentando-me ao mesmo tempo a esperanza de merecer a vossa indulgencia, a qual, confio, subirá ao ponto de acceitardes o meu tosco e desalinhado escripto, corrigindo-o e dando-lhe os retoques necessarios, antes de submittel-o ao conhecimento do governo e de expol-o ao dominio do publico.

Presta-se o assumpto á divisão em duas partes: a 1.ª destinada á narração dos factos

occorridos; a 2.ª á especificação do grau de desenvolvimento das doutrinas do curso.

### PRIMEIRA PARTE

Bem carregados começaram a mostrar-se os horisontes da nossa Faculdade ao expirar o anno de 1870. A 4 de Janeiro de 1871 perdeu ella um dos seus mais brilhantes luzeiros. Seu digno director, o lente jubilado da cadeira de hygiene e historia da medicina, Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, desceu a sepultura n'aquelle infausto dia, depois de uma molestia que prostrou-o no leito da dôr desde o principio de novembro d'aquelle primeiro anno; por cujo motivo assumira a directoria o vice-director, nosso eximio collega, o honrado Conselheiro Sr. Dr. Vicente Ferreira de Magalhães.

Uma febre de mau character com affecção gastrica, não recente, roubou a Faculdade o seu desvelado director, ao Estado um empregado exemplar, a sociedade um cidadão prestante, um amigo dedicado, um clinico consummado, e a familia um consorte fiel e um pai extremoso. Tão excellentes qualidades não podiam deixar de ser apreciadas na vida de tão conspicuo varão por quantos o communicaram, e particularmente por aquelles que, como nós, tiveram de sentar-se ao seu lado nos bancos da antiga Academia Medico-cirurgica. O digno professor, Sr. Dr. Domingos Rodrigues Seixas, que succedeu-lhe na cadeira, já bem eloquentemente as descreveu no seu discurso necrologico, apresentado a Faculdade em sessão de 9 de setembro do anno findo.

A 3 do mesmo mez, reunida a Congregação para diversos outros negocios, requereu o Sr. Dr. Bomfim que se suspendessem os trabalhos e se constituisse em sessão especial, em cuja acta manifestasse a Faculdade o seu pezar pelo passamento do seu director: o que se fez com acceitação unanime. Tocando-me d'esta vez a triste missão de relatar incidente tão lugubre,

peço-vos que me ajudeis a render n'esta occasião um preito de triste saudade ao illustre finado, e a derramar uma lagrima de pungente dôr sobre a lousa do nunca assaz chorado collega.

Encetou a Faculdade os seus trabalhos no dia 1.º de Fevereiro, em conformidade dos Estatutos, inscrevendo para os exames preparatorios de sciencias 352 candidatos, dos quaes fizeram exames 251, segundo as disposições do decreto n. 4,430 de 3 de Outubro de 1869, por onde se mandaram observar as instrucções pelas quaes se devem regular os exames de que trata o art. 112 do regulamento annexo ao decreto n. 1,331 de 17 de Fevereiro de 1854, e foi o resultado o seguinte: approvados plenamente 104, approvados 130, reprovados 17, deixando de comparecer 101. O mappa annexo discrimina as materias.

Compuzeram as mesas d'esses exames, designados pela directoria, os Srs. professores e oppositores do modo seguinte :

#### *Philosophia*

Presidente—Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.

Examinadores—Dr. Guilherme Pereira Rebello e Fr. Antonio da Virgem Maria Itaparica.

#### *Geographia e historia*

Presidente—Dr. Jeronymo Sodré Pereira.

Examinadores—Drs. Pedro Antonio de Oliveira Botelho e Odorico Octavio Odilon.

#### *Arithmetica*

Presidente—Dr. Domingos Rodrigues Seixas.

Examinadores—Emygdio Joaquim dos Santos e pharmaceutico Asterio Marques d'Oliveira; no impedimento d'este o Dr. Henrique F. Santos Reis até ao fim.

#### *Geometria*

Presidente—Dr. Francisco Rodrigues da Silva.

Examinadores—Professores Francisco Barboza de Araujo e Francisco Alvares dos Santos.

#### *Algebra*

Presidente—Dr. Virgilio Climaco Damasio.

Examinadores—Dr. Henrique F. dos Santos Reis e engenheiro Alexandre Freire M. Bitencourt.

Baldado osforço seria, e sem esperanza do exito desejado, reclamar ainda aqui contra a inconveniente prática de proceder-se aos exames de preparatorios nos paços da Faculdade, com os proprios lentes d'ella e ao mesmo tempo que os do curso medico. Já em 1857 o illustrado lente de clinica cirurgica, hoje jubilado,

Sr. Conselheiro Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, em sua Memoria Historica, lida em sessão de 2 de Março, assim se exprimia :

« Os matriculandos, em vez de serem examinados em preparatorios na Faculdade, conviria que viessem já habilitados com o Bacharelado em letras por qualquer lyceu provincial, em que se ensinassem as preditas materias. » D'ahi em diante lêem-se em quasi todas as Memorias Historicas observações mui judiciosas sobre os inconvenientes resultantes de uma tal pratica. A Congregação mesma em instrucções remettidas ao governo em 1862, em um artigo relativo aos exames preparatorios, pediu o Bacharelado em letras, obtido em qualquer estabelecimento de instrucção secundaria, como condição para a admissão aos estudos medicos. Em Agosto de 1870, em uma representação lida em sessão de 20 d'aquelle mez em virtude de requerimento do Sr. Dr. Sodré, apresentado em sessão de 20 de Julho e n'ella unanimemente approvado, transcripto integralmente na Memoria Historica d'esse anno pelo Sr. Dr. Demetrio, pediu a remoção dos exames preparatorios do seio da Faculdade, mostrando em termos bem explicitos os lamentaveis resultados que d'isso colhe a Faculdade. Tudo tem sido em vão.

Reunida a Congregação em Fevereiro foram lidos: um aviso do Exm. Ministro do Imperio de 17 de Janeiro, reinettendo um exemplar do projecto de lei de reforma da instrucção publica a fim de que a Congregação da Faculdade desse sobre elle o seu parecer com a maior brevidade de modo a poder ser impresso antes da abertura da sessão legislativa proxima;—outro de 26 do mesmo mez, enviando o decreto n. 4,675 de 14 de Janeiro, que estabeleceu novo processo para seguir-se nos exames dos estudantes de direito e medicina.—Leu-se afinal, e foi deferido favoravelmente, um requerimento dos pharmaceuticos Francisco Aprigio da Veiga e Philadelpho Manoel de Gouvêa, pedindo para prestarem juramento nas mãos do Director, visto não terem podido fazel-o no tempo competente, por motivos alheios a sua vontade. Levantou-se a sessão depois da nomeação de uma commissão composta dos Srs. Drs. Conselheiro Aranha Dantas, Sodré e Faria, para interpor o seu parecer sobre o projecto de reforma da instrucção publica enviado pelo governo.

No 1.º de Março reuniu-se a Congregação em cumprimento do art. 97 dos Estatutos, e verificada a presença dos lentes, foram nomea-

dos para regerem as cadeiras vagas os oppositores: Dr. José Affonso de Moura para a de clinica externa; Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho para a de pathologia interna; Dr. Luiz Alvares dos Santos para a de materia medica; e Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães para a de pharmacia. Approvou-se o horario das aulas e nomeou-se a commissão revisora das theses, recabindo a votação nos Drs. Moura, Demetrio e Virgilio. Foram approvados os programmas apresentados pelos lentes presentes e bem assim os pontos para as theses dos doutorandos.

Inscreveram-se para internos da clinica cirurgica João Damasio José e Saturnino Thomaz d'Aquino e da clinica medica Manoel Gomes de Agollo Ferrão. Continúa ainda a apthia e indiferença para logares que em outros paizes são avidamente solicitados pela mocidade, que não é n'elles mais intelligente e habilitada do que a nossa; as razões nos parecem multiplas e já por outros collegas proficientemente mencionadas. Os inscriptos foram por fim nomeados, independente de concurso, por não apparecerem outros concurrentes.

Terminou a sessão pela leitura da Memoria Historica do anno findo, que fez seu auctor o Sr. Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, então oppositor da secção medica com exercicio na cadeira de pathologia interna, de que é hoje distincto cathedratico; escripto aquelle que, em vista de suas luminosas observações e acurada analyse dos factos, mereceu o mais favoravel acolhimento e approvação unanime.

N'este mesmo mez tiveram logar as provas dos concursos para os differentes logares de oppositores, tanto da secção medica como da cirurgica, vagos desde 1866 e suspensos por ordem do governo por occasião da guerra com o Paraguay.

Para tres logares de oppositores da secção medica, cuja inscripção se encerrara em Novembro de 1870, começaram a 7 do mez as provas, sendo candidatos os Drs. Manoel Joaquim Saraiva, Egas Carlos Muniz Sodré de Aragão, Claudemiro Augusto de Moraes Caldas, José Luiz d'Almeida Couto e Ramiro Affonso Monteiro, obtendo este sua admissão depois de findo o prazo da inscripção, por aviso que baixou da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 19 de Novembro do dito anno, por ter a Congregação, a requerimento do Dr. Bonfim, affectado semelhante decisão ao governo, por não ter apresentado o candidato entre os documentos que exigem os Estatutos o diploma de Dr. em Medicina, que não fôra assignado em tempo,

e ficando preterido o Dr. Couto por motivo de grave molestia que de subito o atacou, já depois de ter entregue sua these impressa, pelo que foi espaçado o concurso por oito dias na forma dos Estatutos; indulto que não aproveitou-lhe por achar-se ainda de cama, expirado este prazo, que não pôde ser prorogado.

Exhibiram portanto suas provas os demais candidatos, terminando o certamen a 18 do mez já referido, dando em resultado o serem escolhidos: em primeiro logar o Dr. Egas C. M. Sodré d'Aragão, depois de segundo escrutinio, em que entrou com o Dr. Ramiro; em segundo o Dr. Ramiro A. Monteiro; em terceiro o Dr. Claudemiro A. de M. Caldas; e em quarto o Dr. Manoel J. Saraiva.

Começaram a 21 do mesmo mez de Março e terminaram a 30 as provas do concurso de oppositor da secção cirurgica, cuja inscripção se encerrara tambem a 7 de Novembro de 1870 sendo afinal admittido para um d'elles o Dr. Antonio Pacifico Pereira, unico que ficou dos dous inscriptos, por ter-se retirado o Dr. José Pedro de Souza Braga.

Em sessão de 24 de Abril leram-se tres avisos: um de 18 de Março, mandando attender a um requerimento de Plinio de Souza Ribeiro, pedindo sua matricula de conformidade com o decreto legislativo n. 4,195 de 13 de Abril de 1864: a Congregação attendeu favoravelmente; outro de 22 do mesmo mez, ordenando que as inscripções para os concursos de lentes não fossem encerradas sinão depois de publicadas as nomeações dos novos oppositores; o terceiro de 27 do mesmo mez, declarando que corre a directoria o dever de mandar proceder a exames toxicologicos, quando isto lhe for ordenado pelo presidente da provincia.

Leram-se mais dois requerimentos, que foram deferidos: um do estudante João Pedro de Almeida Lima, pedindo para matricular-se, visto não ter podido fazel-o em tempo por molestia; outro do pharmaceutico Antonio Aminthas de Araujo Brito, pedindo para prestar juramento nas mãos do Conselheiro Director, no que foi deferido.

Foram nomeados para examinar ao Dr. C. L. Drogat Landré, que pediu para verificar seu titulo de medico pela Faculdade de Montpellier, os Drs. Faria, Moura e Luiz Alvares, em clinica, e os Conselheiros Aranha e Pedrosa e Drs. Freitas, Moura e Domingos Carlos, nas theses.

Verificou o seu titulo de pharmaceutico, conferido pelo governo da Suissa, o cidadão Jacob

Kirchorfer, sendo nomeados para os respectivos exames theorico e pratico os Drs. Rodrigues da Silva, Bomfim e Rosendo.

Foi lido em seguida pela commissão, e entrou logo em discussão, o parecer sobre o projecto de reforma da instrucção publica, enviado pelo Governo; o qual, depois de algum debate, ficou adiado, sendo de novo discutido em sessão de 26 do mesmo mez, em que os Drs. Góes, Demetrio e Luiz Alvares apresentaram um substitutivo, que sendo approved entrou na ordem dos trabalhos na sessão de 3 de Maio, refundido no parecer, sendo tudo approved na sessão de 12 do mesmo mez, da forma que adiante se vê exarado em sua integra para dispensarmos reflexões, que melhores não fariamos de certo sobre o objecto vertente, bem como sobre as necessidades que experimenta esta Faculdade, as quaes têm feito o assumpto constante das suas Memorias Historicas em todos os annos.

#### *Parecer.*

Senhores.—A commissão incumbida por vós de dar o seu parecer sobre o projecto de lei para a reforma da instrucção publica, apresentado á Camara dos Deputados em sessão de 6 de Agosto ultimo pelo ex-Ministro o Exm. Sr. Conselheiro Paulino José Soares de Sousa, e mandado a esta Congregação ultimamente pelo Exm. Sr. Ministro do Imperio, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, a fim de que ella dê o seu parecer sobre o referido projecto; conformando-se integralmente com as idéas exaradas na lei que tendea reformar o ensino superior, entende que é da maior conveniencia a criação de uma Universidade na Capital do Imperio, criação que indubitavelmente trará melhor amplitude á instrucção publica, contanto que essa instituição, que o progresso aconselha, não possa de modo algum prejudicar as Faculdades existentes nas Provincias; cuja continuação não poderia ser obstada sem grave lesão de antigos direitos, mui legalmente adquiridos, e real detrimento á instrucção publica, que se pretende melhorar. A centralização do ensino superior ou primario seria um mal de facil demonstração, e cujos perniciosos effeitos não se fariam esperar por muito tempo.

Outrosim, entende a commissão que na confecção dos estatutos que têm de dirigir a nova organização do ensino superior na Capital do Imperio, e cujas disposições devem regular até certo ponto os trabalhos das Faculdades nas Provincias, devem merecer especial attenção da parte do Governo não só as medidas que tratam de favorecer com toda a justiça a classe dos

oppositores, marcando-se-lhes metade dos vencimentos dos lentes, a que terão direito sempre que estiverem em disponibilidade, e as gratificações respectivas quando substituirem, como tambem a necessidade indeclinavel de melhorar a posição, por demais precaria, dos lentes cathedrauticos, cujos mesquinhos vencimentos na quadra actual não são compatíveis nem com a natureza dos trabalhos que exercem, nem com a categoria que occupam na sociedade, assistindo-lhes incontestavelmente direito a uma garantia do seu futuro, quando o arduo trabalho do ensino publico lhes houver alquebrado as forças e tolhido os meios de procurarem com outros misteres os recursos necessarios á sua subsistencia.

A commissão ainda opina que se submetta á consideração do Governo nesta occasião, sem duvida a mais opportuna, a idéa de fazer partilhar a Faculdade da Bahia os mesmos beneficios de que vai gozar a Faculdade medica, de certo incorporada á Universidade que tem de crear se em relação aos estudos praticos: assim torna-se indispensavel a criação de uma clinica obstetrica, de um horto botanico e os complementos dos gabinetes existentes nesta Faculdade.

« E' quanto á commissão se offerece dizer nesta occasião em relação ao projecto de lei sobre a reforma da instrucção publica, servindo este incompleto trabalho sómente de despertar-vos, senhores, idéas mais luminosas e utilitarias em favor do objecto que hoje é submettido á vossa apreciação.

« Bahia e Faculdade de Medicina, 24 de Abril de 1871.—Dr. Antonio Januario de Faria.—Manoel Ladislau Aranha Dantas.—Dr. Jeronymo Sodré Pereira. »

#### *Substitutivo.*

Os abaixo assignados offerecem como emenda substitutiva ao parecer da commissão nomeada para expôr a opinião da Faculdade sobre a criação de uma Universidade as seguintes bases para a conclusão do parecer, de accôrdo com a segunda parte do art. 4.<sup>o</sup> cap. 1.<sup>o</sup> dos Estatutos da Faculdade.

1.<sup>o</sup> A fundação da Universidade, embora de grande alcance para o progresso das letras e sciencias no futuro é comtudo extemporanea e inopportuna nas condições actuaes do Imperio e das Faculdades existentes.

2.<sup>o</sup> Que em vez de fundar a Universidade deve o Governo tratar de realizar as promessas que fez ás Faculdades do Imperio nos Estatutos

da reforma dellas (Decretos de 28 de Abril de 1854 e de 14 de Maio de 1856).

« 3.<sup>a</sup> Que, pelo que respeita á Faculdade de Medicina da Bahia, é urgente organizar nella o gabinete de historia natural e o herbario botanico, os quaes ainda não passaram das paginas daquelles Decretos, e dar maior desenvolvimento aos gabinetes existentes, que não satisfazem ainda a seu destino; bem como convem crear novos gabinetes, como sejam: um de microscopia e de viviseccões para o estudo da physiologia experimental, onde até certo ponto a toxicologia poderá fazer seus ensaios, fundando-se ao mesmo tempo um gabinete de anatomia pathologica, onde se vão reunindo as peças mais importantes das alterações organicas que tenham sido a causa ou o effeito de variadas enfermidades. »

« 4.<sup>a</sup> Que é urgente estabelecer as aulas de clinica obstetricia para o curso respectivo.

« 5.<sup>a</sup> Que o Governo estabeleça mais duas cadeiras de clinicas (uma da clinica interna e outra da externa) relativas ás especialidades das molestias mais dominantes no Imperio.

« 6.<sup>a</sup> Que o Governo realize a promessa de mandar professores ou oppositores das Faculdades, a fim de fazerem investigações scientificas e observações medico-topographicas no Brazil, ou para estudar nos paizes estrangeiros os melhores methodos de ensino, e examinar os estabelecimentos e instituições medicas das nações mais adiantadas a esse respeito (art. 13 dos Estatutos).

« 7.<sup>a</sup> Que o Governo igualmente realize a promessa exarada no art. 202 dos Estatutos, que vem a ser, estabelecer premios que sejam distribuidos no fim de cada anno lectivo por um certo numero de estudantes que mais se distinguirem nos diversos annos da Faculdade.

« 8.<sup>a</sup> Que o Governo crêe substitutos especiaes e privativos para cada cadeira, além da criação de demonstradores, oppositores ou aggregados, que ficarão constituindo o primeiro gráu para o accesso na ordem do professorado.

« 9.<sup>a</sup> Que o Governo procure satisfazer ás tres condições indispensaveis e essenciaes para o progresso da instrucção superior, que são: primeira—difficil accesso ao professorado; segunda—larga remuneração, mórmente em favor daquelles professores que mais se distinguirem no magisterio; terceira—dotação completa dos respectivos estabelecimentos.

« 10 Que, satisfeitos estes predicados e conferida ás Faculdades a autonomia ou independencia que á mister, poderá então o Governo

impôr-lhes a maxima responsabilidade no ensino, cujos resultados não de, por certo, corresponder ás necessidades do progresso, regularidade e desenvolvimento da instrucção no Imperio.

« Sala das Congregações na Faculdade de Medicina da Bahia. 26 de Abril de 1871.—*Dr. José de Góes Siqueira*, lente de pathologia geral.—*Dr. Luiz Alvaras dos Santos*, oppositor da secção medica. na regencia da cadeira de materia medica e therapeutica—*Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho*, oppositor da secção medica. »

*Refusão do parecer e do substitutivo, apresentada a 12 de Maio.*

« A Congregação da Faculdade de Medicina desta Provincia recebeu com o respeito e consideração devidos o Aviso do Exm. Sr. Ministro do Imperio em que exige seu parecer sobre o projecto de lei que tende a reformar a instrucção publica, apresentado á Camara dos Srs. Deputados na sessão de 6 de Agosto de 1870 pelo illustrado ex-Ministro e Secretario dos Negocios do Imperio, Conselheiro Paulino José Soares de Sousa.

« Esta Congregação conforma-se inteiramente como projecto de lei em questão sobre a reforma do ensino secundario, e recordaria apenas a criação de escolas profissionaes, onde as classes operarias achassem meios de aproveitar sua natural inclinação, porque só desta forma teremos artistas dignos de uma nação que procura caminhar nas largas vias do progresso; além de que, mandam a justiça e nossas instituições politicas que não sejam attendidas sómente as necessidades das classes protegidas, cousa que poderia trazer em futuro não muito remoto graves e perigosos resultados.

« Julga esta Congregação que a fundação de uma Universidade é um acto digno da sabedoria do Governo Imperial e um grande facto na historia do nosso desenvolvimento social, scientifico e litterario. Ella portanto acceta e applaude o projecto do Governo, até porque está certa e convencida de que o Governo Imperial olhará da mesma sorte para as Faculdades existentes nas Provincias, cuja continuação não poderia ser obstada sera gravissimos prejuizos á instrucção publica do paiz, e ainda a direitos mui legal e legitimamente adquiridos. O contrario fôra, em lugar de melhorar o ensino, fazê-lo retrogradar a tempos peiores porventura do que os colonias.

« A centralização da instrucção, muito mais perigosa para o Estado do que a centralização

administrativa em geral, fôra em nossas condições sociaes e politicas um attentado de funestissimas consequencias. Esta Faculdade pois, conscia de que seus direitos e os das suas irmãs das Provincias serão com o mais severo escrupulo respeitadas pelo Governo Imperial, passa a tratar de suas mais urgentes e vitaes necessidades, aproveitando a occasião para uma vez ainda pedir ao Governo o que já por muitas tem feito.

« E' de primeira e de indeclinavel necessidade a organização do gabinete de historia natural e de um horto botanico, promessas feitas pelos Decretos de 28 de Abril de 1854 e de 14 de Maio de 1856 (Estat. e Regul. complem.); dar mais desenvolvimento aos gabinetes já existentes, que por sua exiguidade não podem satisfazer ao seu destino, e bem assim crear novos gabinetes, como sejam: um de microscopia e viviseções annexo ás aulas de histologia e physiologia, e onde até certo ponto a toxicologia poderá fazer seus ensaios: outro de anatomia pathologica, em que se reúnam todas as peças importantes das alterações organicas que tenham sido a causa ou effeito das molestias: crear uma cadeira de clinica de partos e duas outras de clinicas, uma interna e outra externa, relativas a molestias especiaes e ainda ás proprias do nosso clima e latitude; realizar a promessa do art. 13 dos Estatutos, de mandar professores ou oppositores viajar, a fim de fazerem investigações scientificas e observações medico topographicas no Brazil, ou estudarem nos paizes estrangeiros os melhores methodos de ensino, e examinarem os estabelecimentos e instituições medicas das nações mais adiantadas em semelhante assumpto. Si além disto attender o Governo para as tres condições indispensaveis e essenciaes para o progresso do ensino, a saber:—difficil accesso ao magisterio, hão remuneração aos professores, e mórmente aquelles que mais se distinguirem no professorado, e finalmente dotação completa aos estabelecimentos de instrucção, entende esta Faculdade que os males do ensino estarão obviados.

« Esta Congregação fará ainda algumas reflexões, e dará por concluida sua espinhosa incumbencia.

« Os *graduados* da Universidade que se intenta fundar não deverão por fórma nenhuma ter prerogativas e regalias superiores aos *graduados* desta Faculdade e das demais do Imperio; fôra matar o ensino universitario provincial, centralizal-o de um modo indirecto: mas porventura o mais seguro e fatal. As Faculda-

des das Provincias deverão ser organizadas de baixo do mesmo plano de ensino, com as mesmas regalias, direitos e concessões que as suas irmãs respectivas da Universidade, da qual poderão fazer até parte integrante.

« Pondera por ultimo esta Congregação que, si o nivel da instrucção publica entre nós tem baixado, como pensa o nobre ex-Ministro do Imperio a culpa não pôde por certo ser posta á nossa conta, que sempre em nossas Memorias Historicas, em pareceres especiaes, emfim em todas as occasiões opportunas temos reclamado com a maior sofreguidão e vivo interesse melhoramento e reforma no ensino secundario e medico, e que procuramos, não obstante os tenues recursos de que dispomos, acompanhar o desenvolvimento scientifico das nações mais civilizadas.

« E' quanto em resumo nos cabe pensar á sabedoria do Governo Imperial sobre o projecto de lei, pedindo instantemente que não permaneça em olvido, nem viva vida mesquinha de mero expediente e avisos a instrucção de nosso paiz, que, com dôr profunda o confessamos, é a mais atrazada dos povos civilizados.

« Bahia 12 de Maio de 1871.—Dr. Antonio Januario de Faria. — Manoel Ladisláu Aranha Dantas.—Dr. Jeronymo Sadré Pereira. »

(Continúa)

#### DA GALVANISAÇÃO OU APPLICAÇÃO DAS CORRENTES CONTINUAS FORNECIDAS PELAS PILHAS ELECTRICAS. ACÇÃO PHYSIOLÓGICA E THERAPEUTICA.

Pelo Dr. Jules Chéron.

(Continuação do n. 116.)

A corrente continua pôde modificar a excitabilidade dos centros nervosos, favorecendo a actividade da circulação e por isso mesmo auxiliando as reparações do tecido nervoso lacrado ou inflammado: n'outros casos fornecendo aos elementos que ficaram são uma actividade, que lhes permite supprir, pelo menos em parte, os elementos atrophiados ou degenerados.

A corrente continua applicada á columna vertebral, por meio de excitadores munidos de esponjas humidas, activa a circulação intravertebral e favorece as acções chimicas intra-celulares, donde resulta a nutrição dos elementos nervosos alterados, bem como a dos elementos que não tenham soffrido alteração alguma. Dirigida para a periphéria, é sedante da excitação reflexa, por isso que, favorecendo a circulação de um sangue oxygenado, oppondo-se ás anemias parciaes e ás estases sanguineas, que



## SUMMARY

**I. MEDICINA**—Memoria historica da Faculdade de Medicina da Bahia do anno de 1871 apresentada a Congregação pelo Conselheiro Elias José Pedrosa. **II. HIGIENE PUBLICA**—Relatorio sobre a epidemia que reinou na cidade de Buenos-Ayres apresentado ao Ministro do Imperio pelo Dr. Luiz Alvarés dos Santos. **III. CIRURGIA**—Oculistica: estudo sobre as affecções glaucomatosas pelo Dr. José Lourenço de Magalhães. Obstetricia: eclampsia

com albuminuria no sexto mez da gestação: aborto espontaneo: restabelecimento completo: reflexões: pelo Dr. Silva Lima. **IV. VARIEDADE**—Chronica: O Sr. Dr. Antonio J. de Faria. Nomeações para o hospital da Santa Casa da Misericordia. Programma do curso de pathologia externa. Modo porque se fez a visão binocular.

## MEDICINA

MEMORIA HISTORICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DO ANNO DE 1871 APRESENTADA A RESPECTIVA CONGREGAÇÃO.

Pelo Conselheiro Dr. Elias José Pedrosa

(Lente de anatomia geral e pathologica.)

(Continuação do n. 124)

Na mesma sessão de 12 de Maio, em que se apresentou o estudante Joaquim Cardoso de Mello Reis, deferio a Congregação um requerimento d'este, lido na sessão de 3, pedindo matricular-se no 6.º anno de conformidade com o decreto legislativo n. 4,195 de 13 de Abril de 1864, a que o governo mandou attender por aviso de 29 de Março.

Encerrada a 16 do mesmo mez a inscripção que se abriu a 8 de Março, para os logares de cathedaticos, isto é, de clinica cirurgica, pathologia interna, materia medica e pharmacia, inscrevendo-se para a 1.ª cadeira o Dr. José Affonso de Moura, para a 2.ª o Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, para a 3.ª o Dr. Luiz Alvarés dos Santos e para a 4.ª o Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães, tiveram principio as provas d'estes concursos a 15 de Julho e terminaram a 10 de Agosto, sendo todos approvados unanimemente para as cadeiras a que concorreram.

No decurso d'este mez foram successivamente empossados com as solemnidades prescriptas nos estatutos os doutores seguintes: Antonio Pacifico Pereira no logar de oppositor da secção cirurgica, por decreto imperial de 22 de Abril; Ramiro Affonso Monteiro, Claudemiro Augusto de Moraes Caldas e Egas Carlos Muniz Sodré d'Aragão nos da secção medica, por decretos imperiaes do 1.º de Maio.

Congratulava-se ainda a faculdade pela acquisição que acabava de fazer de moços bem apurados nas lides da sciencia de Hippocrates,

quando a 28 do mesmo mez, dia em que a igreja celebra a Paschoa do Espirito Santo, viu entrar garboso e embandeirado, trazendo a seu bordo em destino a Europa Suas Magestades Imperiaes o Sr. D. Pedro II e sua Augusta Consorte a Sra. D. Thereza Christina. No meio do mais ineffavel jubilo, que partilharam todos os habitantes d'esta cidade, a despeito de copiosissima chuva que aturou todo o dia, conseguiu a Faculdade reunir grande numero de seus membros, e, correndo pressurosa ao palacio presidencial para felicitar pela feliz chegada os augustos viajantes, ouviu n'essa occasião da bocca do nosso inelyto Monarcha Brasileiro com palavras lhanas e affaveis a doce promessa de que visitaria a nossa escola na volta de sua viagem: para vermos esta animadora promessa quanto antes cumpriuida, fazemos votos ao Omnipotente para que dê aos augustos penhores da monarchia constitucional do Brazil curta e prospera viagem.

Durante o mez de Junho foram designados pelo Sr. Director: o Dr. Claudemiro Caldas para reger a cadeira de physiologia no impedimento por molestia do Sr. Dr. Sodré; o Dr. Ignacio José da Cunha para a de chimica mineral por achar-se no jury o Sr. Dr. Rodrigues e em Agosto o Dr. Virgilio para a de medicina legal por ter o Sr. Dr. Souto obtido licença do governo da provincia.

Em sessão de 16 do mesmo Agosto foram lidos os seguintes avisos do Exm. Ministro do Imperio: primeiro o de 15 de Julho remettendo exemplares do decreto n. 4,794 de 23 de Junho, que impõe aos estudantes do 5.º anno a obrigação de frequentar o Instituto Vaccinico; segundo o de 21 do dito mez, remettendo a obra *Elementos de clinica medica* do Dr. João Vicente Torres Homem, para a Faculdade informar si convém ao ensino medico; terceiro o de 24 do mesmo mez, remettendo para ser executado o decreto legislativo n. 4,952 de 12, au-

torisando o governo para mandar matricular no 1.º anno medico a João Baptista Monteiro de Miranda Ribeiro; quarto o de 26, remettendo tambem o decreto n. 1,957 de 20 d'aquelle mez, autorisando o governo a mandar acceitar n'esta Faculdade os exames preparatorios feitos na do Recife por João de Moraes Vieira da Cunha; além d'isto a portaria de 21, declarando terem sido remettidos a directoria exemplares impressos da Memoria Historica da Faculdade da Côte.

A Congregação permittiu ao estudante José de Carvalho Lobão, que completara o curso pharmaceutico, prestar o juramento exigido pela lei nas mãos do Director; e bem assim que varios alumnos do 6.º anno, que o requereram apresentassem suas theses no fim de Setembro.

Foi admittido a verificar seu titulo de pharmaceutico, pela escola do Porto, o cidadão portuguez José Rodrigues de Moura Cruz, sendo eleitos para o examinarem em theoria e pratica os Srs. Drs. Cerqueira Pinto, Rodrigues e Rosendo.

Teve logar em 2 de Setembro a posse, com todas as formalidades, dos novos cathedricos, approvados nos concursos findos a 10 d'Agosto a saber: dos Drs. José Affonso de Moura, na cadeira de clinica cirurgica, por decreto de 16 Agosto; em 12, Demetrio Cyriaco Tourinho, na de pathologia interna e Rosendo Aprigio Pereira Guimarães, na de pharmacia, por decretos de 30 de Agosto; e em 25, Luiz Alvares dos Santos, na de materia medica, por decreto de 13 de Setembro.

Ficaram assim preenchidas as cadeiras de cujas vagas, ha perto de 6 annos, resentia a Faculdade, que agora se compraz pela promoção d'aquelles seus dignos membros, já experimentados no magisterio interino, onde derm provas de sua brilhante e bem cultivada intelligencia.

Foram lidos em sessão de 9 d'este mez os seguintes avisos do Exm. Ministro do Imperio: um de 21 de agosto findo, remettendo 1,330 exemplares de theses, sustentadas na faculdade do Rio de Janeiro; outro de 28, enviando por copia os decretos legislativos ns. 1,988, 1,989 e 1,993 de 16 do mesmo mez, relativos aos estudantes Alberto Ulysses Ribeiro Lopes, José Zepherino Ferreira Velloso, Matheus Vaz de Oliveira e Justiniano Ignacio do Silva.

O Sr. Director designou os oppositores Drs. Augusto Martins e Claudemiro Caldas para substituirem, na commissão revisora das theses dos doutorandos, aos Drs. Moura e Demetrio, que passaram a cathedricos; e o mesmo Dr.

Caldas para chefe de clinica medica em logar do Dr. Luiz Alvares.

Por aviso de 29 do mesmo mez, lido em sessão de 13 de Outubro, foi a directoria autorisada a crear o logar de conservador e pagar um servente para o gabinete de botanica e zoologia com vencimentos eguaes aos demais empregados de taes categorias; bem assim para despender annualmente até a quantia de 200\$ com o custeio do dito gabinete: em consequencia foi nomeado conservador Carlos Paraguassú de Sá, e admittido como servente Manoel do Bomfim Freitas, sob proposta do respectivo lente.

Por communicação do governo da provincia de 11 do mesmo Outubro, ficou sciente a faculdade de ter sido nomeado o Dr. Luiz Alvares pelo governo imperial para assistir por parte do Brazil a Exposição de Cordova, na Confederação Argentina. Fazendo n'esta occasião suas despedidas o dito professor, foi logo designado o Dr. Claudemiro Caldas para substituil-o em sua respectiva cadeira.

Na mesma sessão (de 13 de Outubro) permittiu-se ao dentista João Maria Leroux verificar seu titulo, nomeiando-se para isto os Drs. Freitas, Gordilho e Moura. Foram tambem nomeados em commissão para dar parecer sobre os *Elementos de clinica medica* do Dr. Torres Homem os Drs. Faria, Góes e Demetrio.

Foram designados os oppositores Drs. Egas Muniz para reger a cadeira de hygiene, e Virgilio a de pharmacia, por se acharem no jury os Drs. Seixas e Rosendo. Abriu-se a inscripção para os concursos de oppositores para a secção medica e inscreveram-se os Drs. José Luiz de Almeida Couto e Guilherme Pereira Rebello, para a cirurgica o Dr. Francisco dos Santos Pereira.

Em virtude de um officio de 13 de Outubro dirigido a Faculdade pelo vice-presidente da provincia, em que dizia que, tendo-se desenvolvido na capital febres de mau character, além de outras molestias mais ou menos, e com especialidade a denominada—beriberi,—as quaes têm feito não pequeno numero de victimas, pelo que pedia a Congregação manifestasse sua opinião com o que se lhe offerecesse, indicando as medidas que julgasse necessarias, caso entendesse que não é bom o estado sanitario da capital; reuniu-se extraordinariamente a Congregação a 17 de Outubro, e em vista d'isso nomeou uma commissão composta dos Drs. Góes, Faria e Seixas para dar parecer sobre a materia. Mas, como na sessão seguinte pedis-

sem dispensa da commissão os Drs. Góes e Faria e do officio do presidente bem claro se deduzisse deverem os esclarecimentos partir da directoria, ouvida a Congregação, ficou o Sr. Director autorizado a responder ao officio como achasse conveniente, ouvindo os professores, cujo objecto das cadeiras mais relação tivesse com o assumto; ao que não pôde elle dar cumprimento em tempo pela affluencia consecutiva dos trabalhos da escola, accumulado aos arranjos dos exames preparatorios e do curso medico segundo as recentes disposições dos novos decretos e regulamentos que para isso baixaram.

A 31 de Outubro foi lido em sessão da Congregação o decreto n. 4806 de 22 d'este mesmo mez, pelo qual foram modificadas e alteradas algumas das disposições do de n. 4,673 de 14 de Janeiro ultimo, que estabeleceu o processo a seguir nos exames dos estudantes de direito e de medicina. Indeferiu-se o requerimento de Marcos Rodrigues de Jesus Madeira, pedindo fazer n'aquella occasião exame de geometria, e deferiu-se o do pharmaceutico Francisco Aprigio da Veiga para prestar juramento nas mãos do Director.

Reunida a Congregação a 3 de Novembro por força do art. 109 dos estatutos, começou o expediente pela leitura dos avisos seguintes: de 7 de Outubro findo, acompanhando os decretos ns. 2,067, 2,068, 2,071, 2,075, 2,078 e 2,080 de 30 do mez passado, relativos aos estudantes Saturnino Ferreira de Carvalho, Pedro Augusto Pereira da Cunha, Francisco Bahia da Rocha Junior, Marcos Rodrigues de Jesus Madeira, Martinho Gomes Freire de Andrade e Auxencio da Costa Lima; e o de n. 2,069 da mesma data, que declara que os exames preparatorios feitos em qualquer das faculdades de Direito e Medicina, e das Escolas Central, Militar e de Marinha, serão validos em todas estas faculdades e escholae; outro de 24 do mez referido, fazendo ver que o Museu Nacional não pôde actualmente ceder a Faculdade as collecções de peças zoológicas e botánicas reclamadas pelo Dr. Bomfim; e portaria de 18, recomendando que, até Janeiro vindouro, sejam remetidas a Secretaria de Estado as informações que a directoria costuma apresentar sobre a marcha do estabelecimento a seu cargo.

Findo o expediente, e em cumprimento do art. 109 dos Estatutos, julgou-se das habilitações dos estudantes, ficando habilitados para os respectivos exames 275, feita a excepção de Paulo José de Queiroz e Francisco Antonio Vieira da Silva, do 2º anno pharmaceutico; José

Antonio da Costa Guimarães e Euclides José Galvão, do 3º. e do 5º anno medico Duarte de Almeida Menezes Rocha, todos por faltas; e por não encerrarem as respectivas matriculas Samuel Madeira Shaw e Pedro Martins Pires, do 1º anno pharmaceutico; Francisco Leocadio de Castro Neves do 2º, e Pedro Fernandes Ribeiro, do 3º, tendo fallécido o estudante do 2º anno medico Francisco Bonifacio Gomes de Siqueira, natural de Goyaz.

Em seguida foram nomeados para examinadores do

Primeiro anno—Os Drs. Conselheiro Magalhães, Rodrigues e Augusto Martins.

Segundo anno—Os Drs. Cerqueira Pinto, Bomfim e Gordilho.

Terceiro anno—Os Drs. Conselheiro Pedroza, Goes e Sodré.

Quarto anno—Os Drs. Conselheiros Aranha e Sampaio e Dr. Demetrio.

Quinto anno—Os Drs. Freitas, Demetrio e Claudemiro.

Sexto anno—Os Drs. Souto, Seixas e Rosendo.

Clinicas medica e cirurgica—Os Drs. Faria, Moura e Egas Muniz.

Para os do curso pharmaceutico do

Primeiro anno—Os Drs. Conselheiro Magalhães, Rodrigues e Virgilio.

Segundo anno—Os Drs. Cerqueira Pinto, Rodrigues e Bomfim.

Terceiro anno—Os Drs. Bomfim, Rosendo e Claudemiro.

Para pratica de pharmacia os Drs. Bomfim, Rosendo e Virgilio.

Apresentaram-se os pontos para as provas dos exames, tanto escriptas, como oraes, tendo elles começo desde o dia 6 sem interrupção e na melhor ordem, supprindo a falta do Conselheiro Magalhães, que se achava no exercicio de Director, e atarefado de mais a mais com o expediente dos exames de preparatorios de linguas, o Dr. Virgilio, sendo logo designados os oppositores Dr. Domingos Carlos para assistir áa preparações dos estudantes do 2º e 5º annos medicos, e Dr. Augusto Martins para examinar no 1º.

Suscitando-se duvida sobre si deveriam os candidatos fazer provas em todas as materias de cada curso, ou si só de uma dellas, opinando maior numero de lentes pela segunda idea. venceu se neste sentido e que houvessem duas urnas, em uma das quaes se tirasse á sorte qual das materias do anno deveria ser o objecto do ponto, e outra urna em que entras-

sem os pontos da materia designada pela sorte na primeira urna.

Procedeu a Directoria no dia 9 á nomeação dos lentes que deviam presidir aos exames preparatorios e dos examinadores, a qual recahiu nos senhores seguintes:

Portuguez—Conselheiro Aranha Dantas, os professores Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro e Joaquim José da Palma.

Francez—Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, engenheiro José Marcellino Moreira Sampaio e Dr. Emydio Joaquim dos Santos.

Latim—Dr. Cerqueira Pinto, padre Dr. Urbano da Silva Monte e professor José Pinto Chichorro da Gama.

Inglez—Dr. Claudemiro Caldas, Dr. Franco Mcirelles e o bacharel Duarte Gamelleira.

No dia 16 do mesmo Novembro, prescripto pelos estatutos, reuniu-se a Congregação para a nomeação dos arguentes das theses dos doutorandos, que, em numero de 53, foram divididos em nove turmas.

Findas em Dezembro as arguições das theses que defenderam todos os 53 alumnos com approvação plena, teve lugar a 16 do mesmo mez a collação do grau de doutor com as formalidades da lei, assistindo as principaes autoridades, grande concorrência de cidadãos de diferentes classes da sociedade e muitas senhoras distinctas, terminando a solemnidade pelo discurso do Director, seguido pelo do orador dos doutorandos, na fôrma do art. 197 dos estatutos.

Na sessão de 18 do mesmo mez leram-se os avisos seguintes: de 18 de Novembro, remetendo 40 exemplares do decreto n. 4,806 de 22 de Outubro, que modifica o processo a seguir-se nos exames dos estudantes da Faculdade; outro de 23, participando ficar sciente da nomeação de Carlos Paraguassú de Sá para conservador do gabinete de botanica e zoologia; outro de 25 de Novembro, remettendo o programma do curso de pathologia externa, feito pelo Dr. Antonio Ferreira França, para que a Congregação, depois do preciso exame, informe se convém ser adoptado n'esta Faculdade; outro de 30 do mesmo mez, declarando ficar sciente da pena de exclusão, imposta pela Congregação ao estudante Affonso Lustosa por haver desrespeitado ao professor Dr. Francisco Rodrigues da Silva.

Deferiu-se um requerimento do estudante Benjamin Guedes de Mello para fazer exames em Março, por não ter podido prestar no prazo da lei, em razão de molestia comprovada com attestado; e indeferiu-se o de Francisco Leoca-

dio de Castro Neves por encerrar a matricula fóra do prazo marcado na lei.

Permittiu-se aos pharmaceuticos Antonio Vicente de Andrade, Candido das Neves Silva, Joaquim Esteves de Souza Ribeiro, Corbiniano Coelho Bahia, João Philippe de Souza, Candido Monteiro Alves, Josino Corrêa Cotias, Aurelio dos Santos Corrêa, Manoel Joaquim de Souza Brito e João Climaco Machado Peçanha prestarem juramento nas mãos do Director.

Resolveu a Faculdade por votação unanime que se consignasse na acta um voto de reprovação ao discurso pronunciado no acto da collação do grau de doutor pelo orador dos doutorandos, Eutychio Soledade, em razão de alguns trechos menos convenientes que se notaram, e que fosse esta deliberação publicada pela imprensa; findo isto, tratou-se da nomeação do escriptor da Memoria Historica do anno findo, nos termos do art. 197 dos estatutos, a qual recahiu no abaixo assignado; levantou-se a sessão, encerrando-se os trabalhos do anno.

A bibliotheca teve no anno findo o augmento por compra effectuada pelo Sr. Director, de 15 volumes, a saber: 11 da Encyclopedia de historia natural pelo Dr. Chenu, e 1 de cada uma das obras de F. da Fonseca Benevides: Physica experimental e applicada a meteorologia; Noções de physica moderna com numerosas applicações; Tratado elementar de electricidade, magnetismo, etc., e Principios de optica e suas principaes applicações.

As gazetas medicas de Pariz e a dos hospitaes, bem como os annaes de hygiene publica e de medicina legal, e o jornal de chimica medica, pharmacia e toxicologia, que a Faculdade subscreve, tiveram sua remessa interrompida durante o anno em consequencia da guerra franco-prussiana.

No quadro estatistico annexo dos trabalhos da Faculdade no anno findo vê-se que foram matriculados 285 alumnos: 215 no curso medico e 70 no pharmaceutico. Prestaram exame 264: d'estes foram approvados plenamente 176, simplesmente 81 e reprovados 7, 11 deixaram de fazer exame, 5 perderam o anno, 4 não encerraram a matricula e 1 falleceu. Doutoraram-se 53; verificaram titulo: 1 medico pela escola de Montpellier, 2 pharmaceuticos e 5 dentistas.

O curso obstetricio para mulheres acha-se de ha muito no esquecimento; não é de certo por falta de vocação e capacidade das nossas patricias que elle só teve de ser frequentado, desde a promulgação da lei que o creou, por

duas alumnas successivamente; a primeira das quaes falleceu pouco depois de exercer a profissão; a segunda nem ao menos a iniciou. Talvez pouco tenham ellas perdido, visto faltar o essencial, que é a clinica dos partos.

Quanto a cursos particulares, não consta que houvesse durante o anno, como em quasi todos os anteriores.

(Continúa)

#### HYGIENE PUBLICA

Relatorio sobre a epidemia que reinou na cidade de Buenos-Ayres em 1871, apresentado a S. Ex. o ministro e secretario dos negocios do imperio, o Sr. conselheiro João Alfredo Cerqueira de Oliveira, pelo Dr. Luiz Alvares dos Santos, professor de botanica e zoologia do lyceu da Bahia e de materia medica e therapeutica da faculdade de medicina da mesma provincia.

(Continuação do n. 122)

#### II

##### *Estatistica da mortalidade.*

Pelo quadro junto verá V. Ex. que de accordo com as notas officiaes da municipalidade de Buenos-Ayres a mortandade da epidemia chegou a 13,614. Mas, se attendermos a diversas considerações, veremos que a estatistica que dá o *Standard* se approxima mais da verdade, e que, portanto, essa publicação do periodico inglez não merecia a punição que lhe infligiu o governo da Republica Argentina, fazendo baixar um decreto suspendendo a subvenção que dava áquelle diario o thesouro nacional. O rigor da pena revela até certo ponto o interesse que tinha o governo da Republica de occultar a verdade, afim de não afastar a immigração estrangeira. De certo (como diz o capellão da legação ingleza em Buenos-Ayres) « não é o caso de uns poucos milhares de mortos, mais ou menos, que ha de afastar a qualquer pessoa d'aquellas plagas; mas sim meramente o facto de que a febre amarella appareceu no Rio da Prata com character virulento. » Vou, pois, de accordo com as notas colhidas da carta d'aquelle sacerdote ao encarregado de negocios de S. M. Britannica em Buenos-Ayres, procurar fundamentar o calculo feito pelo *Standard* que foi tão desabridamente punido.

Vejo que o dia 27 de Janeiro foi a data fixa pela municipalidade como a precisa do primeiro apparecimento da febre amarella, produzindo a morte n'aquella cidade no anno de 1871. Emquanto 3 é o numero collocado para indicar os enterramentos d'aquelle dia, nos tres dias seguintes encontro 1 por dia. Ora, porventura não occorreram casos desde os primeiros dias de Janeiro?

Eu fui informado por um distincto compatriota alli residente, o Sr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, de que no dia 5 de Janeiro teve elle de apressar uma viagem para Montevideo, porque já se temia que essa cidade puzesse em quarentena os vapores sahidos de Buenos-Ayres em razão dos factos da epidemia em que já se fallava muito: logo n'aquella data já os casos de mortes pela febre amarella chamavam a attenção do povo. Porventura esses casos provocaram logo investigações doudas a respeito da natureza da molestia? E não foi depois quando se fizeram os necessarios estudos, estabelecido por aquelles que eram os competentes para julgar, que a molestia nova devia ser considerada *febre amarella*? E pois de crer que não figuram na estatistica da municipalidade todos os casos que tiveram lugar até 27 de Janeiro.

O numero dado a 7 de Fevereiro é 1. Ha boas razões para afirmar que uma indagação mais exacta havia de achar que houve mais casos.

A 2 de Março são referidas 36 mortes por febre amarella, ao passo que trinta são attribuidas a outras causas. A 3 temos 34, a 4—45 e por outras causas 30 por dia, o que não é muito quanto á epidemia nascente, convindo notar que, quando a população da cidade estava decrescendo, 30 mortes por dia por molestias geraes é proporção muito alta de mortalidade, e necessita alguma explicação ou medica, ou official, que entretanto não foi dada.

A 5 de Março as notas offerecidas ao publico dão 47.

O numero de mortos de febre por dia desde 14 de Fevereiro segue esta serie 8, 13, 16, 13, 9, 12, 11, 20, 24, 30, 27, 29, 31, 41, 40, 38, 44, 47, o que perfaz um total de 536 pessoas, isso é, uma media de 15 por dia em 36 dias (de 27 de Janeiro a 5 de Março) sendo o numero mais alto em um dia 47.

Ora: 47 mortos de febre em 160.000 habitantes e 30 de outras causas, fazendo ao todo 77, segundo as notas municipaes, não era cousa para produzir os effeitos que já se observavam então na cidade.

O enterramento dessas victimas já exigião, entretanto, excessiva energia da parte das autoridades, e aquelles factos causaram já tão extenso panico entre os circulos officiaes que alguns membros da legislatura, juizes, e outras autoridades publicas abandonaram a cidade. Começava tal desordem nas providencias officiaes, que os cidadãos depois de uma séria delibera-

# GAZETA MEDICA DA BAHIA.

ANNO VI.

BAHIA 31 DE OUTUBRO DE 1872.

N.º 126.

## SUMMARIO

**I. MEDICINA**—Memoria historica da Faculdade de Medicina da Bahia do anno de 1871 apresentada a Congregação pelo Conselheiro Elias José Pedrosa. Psychologia morbida: de curso proferido na Sociedade de psychologia medica de Birmingham pelo professor de medicina legal Henrique Maudsly. **II. CIRURGIA**—Estudo sobre as affecções glaucomatosas pelo Dr. José Lourenço de Magalhães. Observação de gangrena do pé causada por espinha de peixe pelo Dr. J. P. de Aguiar. **III. REVISTA CIENTIFICA**—Oraio e os para-raios: apparatus preservativos. Questão das Armentaçoës: experiencia do abbade Labarde. Os vegetaes em

nosso asentos por H. de Parville. **IV. VARIEDADE**—Estudo medico da dynastia dos Valois. **V. CHRONICA**—Correntes electro capilares no cerebro. A fava do Calabar contra a constipação. Emprego methodico dos banhos mornos no tratamento das affecções febris. Do acido sulphuroso no tratamento da febre typhoide. Effeitos das inalações do oxygenio sobre o pulso. Utilidade do microscopio na pharnacia. O chlorato de potassa na dysenteria dos adultos e diarrheã inflammatoria das creanças. Novo tratamento da hydrocele. Tratamento do pemphigo. O acido phenico na variola. Formulário.

## MEDICINA

MEMORIA HISTORICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DO ANNO DE 1871 APRESENTADA A RESPECTIVA CONGREGAÇÃO.

Pelo Conselheiro Dr. Elias José Pedrosa

(Lente de anatomia geral e pathologica)

(Continuação do n. 125)

### Segunda parte

Os programmas, propostos e approvados no começo do anno, foram desempenhados pelos illustrados professores em suas respectivas cadeiras, com as modificações necessarias para pol-os a par dos recentes progressos scientificos de que tiveram noticia, e seus talentos e estudos lhes proporcionam. Podemos isto asseverar em fé do que nos communicaram vocalmente alguns dos illustres professores, e do que abaixo se vê escripto pelos professores que tiveram a bondade de remetter-nos, visto como o cabal desenvolvimento d'esta parte da Memoria Historica depende essencialmente dos esclarecimentos ministrados pelos collegas que regeram as cadeiras.

### Physica

O Sr. Conselheiro V. F. de Magalhães, ainda na melindrosa convalescença da molestia que o obrigara a deixar por algum tempo a Directoria, communicou-nos: « Que o curso de physica foi feito segundo o programma approvado pela Faculdade, tendo o cuidado de desenvolver a theoria do grande principio da unidade das forças physicas sempre professada n'esta cadeira, desde 1833, e hoje espalhada por toda a Europa, fazendo desaparecer as hypotheses physicas, creadas para explicar cada ordem nova de phenomenos: progresso este que muito nos deve satisfazer, pois que seu conhecimento não nos veio de fora, mas sim partiu de dentro brazileiros e d'esta Faculdade, como consta

das lições feitas pelo professor da cadeira, e ultimamente de alguns artigos publicados na *Gazeta Medica* d'esta cidade; e si alguma cousa havia a este respeito não nos constava, pois já julvamos necessaria tal theoria desde 1821, quando estudavamos physica na Universidade de Coimbra, e dos artigos a esse respeito publicados na *Gazeta Medica* se reconhecerá perfeitamente que o professor de physica, admitindo a unidade de forças, isto é, o elemento de força, o espirito do Senhor, principio formal, não admite a hypothese do éther; o seu pensamento é outro muito mais simples, de accordo com a Génesis mosaica. »

### Anatomia descriptiva

O distincto lente d'esta cadeira no escripto que nos dirigiu exprimiu-se da maneira seguinte:

« Dividi o estudo da anatomia descriptiva em quatro grupos: no 1.º ou de locomoção, ensinei a osteologia, arthrologia e myologia; no 2.º ou de nutrição, ensinei os apparatus digestivo, urinario, respiratorio e circulatorio, sendo os tres primeiros apparatus objecto da esplanchnologia, e o ultimo da angiologia; no 3.º ou de reproducção, ensinei os apparatus genitæ, que fazem tambem parte da esplanchnologia; no 4.º e ultimo grupo ou de sensação, ensinei os apparatus dos sentidos, objecto da esthesiologia, o eixo cerebro-espinhal e nervos sob a denominação de nevrologia. Do exposto se vê que fiz, como nos annos antecedentes, curso completo, theorica e praticamente de anatomia descriptiva, accrescendo tambem observar que obriguei os meus alumnos as dissecções. »

### Anatomia geral e pathologica

Depois de um curto esbôço da historia da anatomia geral, com que encetámos o estudo, tomámos a histologia, dividindo-a em duas partes, geral e especial, tratando na primeira

dos elementos organicos e anatomicos, e de seu arranjo para a formação dos tecidos no estado normal (anatomia de textura, histologia normal); na segunda ou histologia especial, estudamos os systemas e orgãos, descendo delles aos tecidos e seus elementos, como recordação. Isto feito, tratamos da histologia mórbida, ou lesão dos orgãos aqual menos a estes pertence do que aos elementos dos tecidos de que os orgãos são o composto, ficando assim estudadas suas lesões organicas diversas; meio este o mais simples de encarar a anatomia pathologica, que não consiste hoje no estudo das peças anatomicas, ou porções pathologicas dos orgãos, como as considerava a escola do Sr. Cruveillier.

Observações microscopicas raras se fizeram no curso, e estas em peças séccas, um de propriedades nossa, que, além de pequena força, tem-se estragado em serviços outros da Faculdade, achando-se o melhor microscopio que ella possui em poder do digno lente de physiologia, que o emprega em suas experiencias; além disso, fomos privado por muito tempo do preparador, já por seus incommodos de saúde, já por muito atarefado em preparar em outras cadeiras da secção cirurgica, o que não pouco tempo lhe roubava.

#### *Pathologya externa*

O distincto Sr. Conselheiro Aranha Dantas honrou-nos com os seguintes esclarecimentos:

« Dando conta do que V. verbalmente de mim exigio quanto ao cumprimento dos meus deveres na regencia da cadeira de pathologia externa, cabe-me declarar que, comquanto não faltasse uma só vez, todavia me não foi possível executar cabalmente o meu programma, porque muitas vezes era incompativel a hora da minha aula com a das provas dos successivos concursos, que tiveram logar o anno passado para os diversos logares de oppositores e cathedromaticos.

« Apezar das interrupções a que me vi forçado por esse outro genero de trabalhos escolares, em dois dos quaes fui arguente, comtudo tratei da inflammação em geral e suas terminações, dos abscessos e mui particularmente dos ossifluentes, das diversas especies de gangrenas directas, indirectas, toxicas e virulentas, da carie e da necrose, das queimaduras, dos effeitos da fulminação, das feridas por instrumentos cortantes e picantes, que as complicam, das contusões, das feridas contusas, especialmente das produzidas por armas de fogo, e das feridas envenenadas.

« Na explanação desses pontos, procurei

com todo o empenho acompanhar os progressos da sciencia, expondo, como costume, quanto nesta ha novissimo, logo que tenho sciencia.

« Depois da minha volta da guerra, graves incommodos de familia me fizeram suspender a 2.<sup>a</sup> edição do meu opusculo de pathologia, refundido e ampliado, debaixo da fórma de tratado elementar, não em fórma de lições ao modo da 1.<sup>a</sup> edição; ainda porém não desesperei de algum dia levar ao cabo esse trabalho, que ia já um pouco adiantado. »

#### *Clinica externa*

O distincto pratico e habil professor o Sr. Dr. José Affonso de Moura teve a bondade de remetter-nos, como noções geraes sobre a cadeira de clinica externa, o seguinte:

« O estudo clinico foi dividido em duas partes, conforme o programma apresentado á illustrada Congregação no dia 1.<sup>o</sup> de março do anno passado.

« Na primeira parte fazia os alumnos interrogarem e examinarem os doentes de modo a poderem fazer um bom diagnostico, prognostico e indicações apropriadas. Para obter este resultado soccorria-me dos diversos meios de que a sciencia actualmente dispõe para aperfeiçoar o ensino clinico. Nas vistas subseqüentes fazia notar pelos alumnos as modificações que faziam mister no tratamento.

« A segunda parte do ensino era preenchida pela leitura das historias das molestias feitas pelos alumnos, observando-se-lhes os enganos que commettiam e as correções que era mister fazer, discutindo-se ao mesmo tempo as doutrinas mais seguidas e os methodos de tratamento mais empregados.

« Logo que fallecia algum doente importante, fazia praticar a autopsia para verificar a exactidão do diagnostico estabelecido durante a vida. Emfim o mappa nosologico junto fará conhecer melhor, não só o numero e sexo dos doentes tratados na clinica cirurgica da Faculdade, como tambem a natureza das molestias, o tratamento empregado e as operações que se fizeram durante o curso, as quaes teriam sido em maior escala, si houvesse mais casos operaveis. »

Um facto por demais desagradavel, que nos cumpre não deixar passar em silencio neste escripto, o qual se reproduz de annos a annos com circumstancias mais ou menos aggravantes, tivemos de lamentar ainda este anno. Dois dos estudantes reprovados no exame do 1.<sup>o</sup> anno medico assentaram em tomar vindicta de seus examinadores, dentre os quaes foram os

alvos a que atiraram aquelles imprudentes moços os Drs. Rodrigues da Silva, cathedratico de chimica mineral, e Virgilio Damasio, oppositor da secção accessoria. O Dr. Virgilio foi pelo parente de um commettido em uma rua proxima á Escola com palavras desattenciosas e gestos ameaçadores, de cuja continuação privaram-no outros que o seguiam. O Dr. Rodrigues da Silva foi aggreddido pelo outro estudante, de nome Affonso Lustosa, que lhe dirigiu, encontrando-o no limar do saguão da Faculdade, palavras pouco attenciosas e ameaças, que não levou a effeito por opporem-se-lhe o Dr. Rosendo e o 6.º-annista Pedro Gomes de Argollo Ferrão.

Propalando-se a noticia de semelhante deccato, convocou o Sr. Director em continente a Congregação, a qual em sessão de 13 de novembro procedeu contra taes estudantes, e achando a Affonso Lustosa incurso no art. 162 dos Estatutos, lhe impoz a pena de exclusão das Faculdades.

Eis, Senhores, o que o tempo e as nossas forças intellectuaes nos permittiram fazer, e si vos enganastes, esperando trabalho de melhor quilate, a culpa de certo não deve ser lançada á nossa conta.

Bahia, 1.º de Março de 1872.

#### PSYCHOLOGIA MORBIDA

#### DISCURSO PROFERIDO NA SOCIEDADE DE PSYCHOLOGIA MEDICA DE BIRMINGHAM

Pelo professor de medicina legal Henrique Maudsley

*Senhores:*—Na abertura d'esta sessão a que tenho a honra de presidir entregar-me-hei ao estudo de observações geraes e introductorias deixando á outros trabalhos scientificos de maior monta. É opportuna a occasião para examinarmos as relações da psychologia medica com certas e importantes questões do dia, e assim apreciarmos a influencia que o seu progresso possa exercer sobre estas. Permitti-me pois que lançando um olhar retrospectivo avaliemos o que esta sciencia foi, afim de saber-mos o que ella é e se nos será possível prever os seus progressos, pois muito bem sabeis que apesar de importantes trabalhos a psychologia medica não é ainda uma sciencia completa.

Uma das paginas mais negras da historia é a que relata as barbaridades com que eram tratados os pobres loucos na antiguidade. Convém estudarmos as causas de tal procedimento até porque este triste costume não foi de todos os tempos e de todas as nações, e sim originou-

se da ignorancia e superstição dos tenebrosos tempos da Europa christã.

Os antigos povos que precederam os gregos e os egypcios pelo menos, davam um tratamento racional a loucura, e é certo que os gregos tinham theorias exactas sobre a natureza d'esta molestia, pois consideravam-na curavel por meios moraes e medicamentosos.

Os poetas dramaticos, é verdade, apresentavam terriveis pinturas de loucos perseguidos pela cholera dos Deoses, porém estas não passavam de ficções poeticas que não davam idéa dos conhecimentos d'aquelle tempo. Então como agora e sempre os verdadeiros pensadores não acreditavam nas fabulas e superstições do vulgo, e bem se pode avaliar a intelligencia grega na psychologia de Platão, na encyclopedia de Aristoteles, e nas doutrinas medicas de Hippocrates. Este eminente medico philosopho regitando in limine a origem divina das molestias, e com o seu luminoso talento, com aquelle senso pratico e experimental que o distinguia, estudando os symptomas do delirio, constituiu-se desde então o observador—modelo dos tempos a vir. Assim elle chamou attenção para certos factos de observação, como seção. a insensibilidade physica dos loucos, a apparição de desordens intellectuaes na primavera, os desarranjos mentaes produzidos pelo medo e pelos pezares, a coexistencia da melancolia e da epilepsia, a importancia critica dos molimens hemorrhoidarios da mania, a difficuldade de curar-se a loucura depois de quarenta annos, etc., etc., etc.; e como não havia superstição nas suas doutrinas. não havia tambem barbaridade no tratamento, que era todo medico.

Até o tratamento moral foi conhecido dos gregos, pois que Asclepiades parece ter sido fundador do methodo psychico, empregando o vinho, a muzica, os divertimentos, os amores e todos os meios capazes de prender a attenção e exercitar a memoria, aconselhando medidas violentas só quando os doudos eram furiosos. Porque forma todas estas luminosas idéas cahirão no esquecimento? Porque razão a elevada cultura esthetica, e o brilhante desenvolvimento intellectual da era grega, que parecia para sempre de posse do genero humano, perdeu-se nas trevas da idade media?

Traçar as causas d'esta triste decadencia seria ir além do que nos propomos; mas basta dizer que a philosophia que se tinha elevado tanto em trabalhos para sempre monumentaes, sepultou-se por tanto tempo nos vagos das su-